



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 48686
Correspondência Recebida
Em 05/08/25
Ass. VERA Hs e 14h07 Min



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REQUERIMENTO: 29/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado requerimento à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações detalhadas acerca do estágio atual do processo de implementação da creche no distrito de Rodrigo Silva, conforme já solicitado por meio da Indicação nº 179/2024 e do Requerimento nº 301/2024, este último protocolado há mais de 30 dias e ainda não respondido.

Solicitamos, especificamente, a seguinte informação:

- Qual o estágio atual do processo de criação da creche no distrito de Rodrigo Silva?

Justificativa

A presente solicitação visa garantir a devida fiscalização do Poder Legislativo quanto à execução das políticas públicas municipais, especialmente na área da educação infantil, cuja responsabilidade é atribuída ao Município, nos termos do art. 30, inciso VI da Constituição Federal, e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996).

A criação de uma creche no distrito de Rodrigo Silva é uma demanda antiga da comunidade local e representa um passo fundamental para garantir o direito à educação infantil, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), além de contribuir para o cumprimento



das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Cabe destacar que o Requerimento nº 301/2024, que trata do mesmo tema, foi encaminhado há mais de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação sem qualquer resposta até o momento. Tal omissão fere o §3º do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, que estabelece que o não atendimento a pedidos de informação no prazo de trinta dias constitui infração administrativa, sujeita à responsabilização.

Além disso, o descumprimento do dever de prestar informações à Câmara compromete os princípios constitucionais da transparência administrativa (art. 37 da CF) e da independência entre os Poderes, prejudicando o exercício da função fiscalizadora do Legislativo.

Diante do exposto, reitero a necessidade de resposta urgente por parte da Secretaria Municipal de Educação, com informações claras e objetivas sobre o andamento do processo de implantação da creche em Rodrigo Silva.

Nestes termos,

Peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

RENATO
ALVES DE
CARVALHO:0
3378092670

Assinado de forma
digital por RENATO
ALVES DE
CARVALHO:033780926
70
Dados: 2025.08.05
13:40:24 -03'00'

Sala de Sessões, 5 de Agosto de 2025.

Vereador Renato Zoroastro - PSB

APROVADO em única discussão
Por _____

Sala das Sessões, 5 de agosto de 25

Renato
Presidente

Com 10 votos a favor e com _____ Votos contra

AP - Marcelo Leite, Roldão, Ruy...